

DECRETO 05/2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, CORRESPONDENTE AO EDITAL N° 01/2016.

O Prefeito Municipal de Ibiaí/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da CRFB/88,

CONSIDERANDO os princípios de transparência, legalidade e impessoalidade;

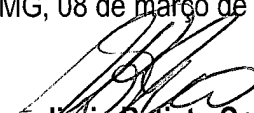
CONSIDERANDO o previsto na seção 12 das disposições gerais, item 12.6 do Edital 01/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 08 de março de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG, correspondente ao Edital n° 01/2016, homologado em 08 de março de 2017, por meio do Decreto 08/2017, para atender interesse público e necessidade da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 08 de março de 2019.


Larravardene Batista Cordeiro
Prefeito de Ibiaí/MG

